



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 186, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Convalida a Resolução 120/2012, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no inciso I do Art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto nos incisos X e XIII do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, e de acordo com as decisões tomadas na décima primeira reunião ordinária, de 11 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a **Resolução 120/2012, ad referendum**, de 25 de junho de 2012, que dispõe sobre o Projeto de Implantação do Curso de Mestrado Acadêmico em Agroecologia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior